

**Meppel Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 21.131.640/0001-00 - NIºE 35.300.485.07-6

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Outubro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Em 13 de outubro de 2022, às 10 horas, na sede da **Meppel Participações S.A.** (a "Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Cj. 502, Tamboré, CEP 06460-040. **2. Convocação e Presenças:** Foram dispensadas a convocação e a publicação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme faculta o Parágrafo Terceiro do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Piero Paolo Picchioni Mainardi, que convidou o Sr. Guillaume Rochy para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: (i) consignar o exercício do Bônus de Subscrição nº 1 emitido pela Companhia; (ii) aumentar o capital social da Companhia em R\$1,00 (um real), mediante a emissão de 1,495,494 (um milhão, quatrocentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após o devido exame e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, ressalvas e/ou condições, o quanto segue: **5.1. Consignar o Exercício do Bônus de Subscrição nº 1.** Consignar que o acionista WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("WP") apresentou o Bônus de Subscrição nº 1, emitido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária datada de 6 de agosto de 2021, ao Conselho de Administração nesta data, para que o Conselho de Administração emita 1,495,494 (um milhão, quatrocentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, tendo em vista a determinação de que o EBITDA Efetivo foi inferior ao EBITDA NTM, ocasionando um ajuste em benefício do WP. Tendo em vista o exercício do Bônus de Subscrição nº 1, consignar que os Bônus de Subscrição nº 2 e 3 restam sem efeitos a partir desta data. **5.2. Aumento do Capital Social.** Tendo em vista o exercício dos Bônus de Subscrição nº 1, aprovar o aumento do capital social da Sociedade no montante total de R\$ 1,00 (um real), mediante a emissão de 1.495.494 (um milhão, quatrocentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) novas ações preferenciais, a serem integralmente subscritas e integralizadas pelo acionista WP, nos termos do Boletim de Subscrição constantes do Anexo I da presente, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no art. 171, §3º da Lei 6.404/76. Tendo em vista a deliberação acima, fica aprovado o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$ 196.468.191,67 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), dividido em 16.652.998 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 2.770.354 (dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 196.468.192,67 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos), dividido em 16.652.998 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 4.265.848 (quatro milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e quarenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal ("Aumento de Capital"). Por fim, como o Aumento de Capital está dentro do limite previsto no Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, a Companhia está dispensada de aprovar a reforma estatutária. O Conselho de Administração submeterá oportunamente à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social da Sociedade ora aprovado. **5.3. Autorização à Diretoria.** Autorizar Diretoria da Sociedade praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Presidente:** Piero Paolo Picchioni Mainardi. **Secretário:** Guillaume Rochy. **Membros do Conselho de Administração:** Piero Paolo Picchioni Mainardi, Bruno Guilherme Tomé Maimone, Maurício Miranda de Lima, Lincoln Oliveira da Silva e Enzo Bortoleto Oliveira da Silva. Certificamos que a presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de outubro de 2022. **Mesa:** Piero Paolo Picchioni Mainardi - Presidente; Guillaume Rochy - Secretário. **Conselho de Administração:** Piero Paolo Picchioni Mainardi - Conselheiro; Bruno Guilherme Tomé Maimone - Conselheiro; Maurício Miranda de Lima - Conselheiro; Lincoln Oliveira da Silva - Conselheiro; Enzo Bortoleto Oliveira da Silva - Conselheiro. **JUCESP** nº 631.580/22-0 em 24/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

